



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.786/99

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.000 DO MUNICÍPIO DE
SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sousa, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2.000 no valor de **R\$ 15.534.780,00** (Quinze Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.213.580,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$604.450,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$38.000,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$47.000,00
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$12.168.050,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$356.080,00

II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.321.200,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$
2.2 - ALIENAÇÕES DE BENS	R\$30.000,00
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	R\$
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$2.291.200,00

TOTAL DA RECEITA	R\$ 15.534.780,00
-------------------------------	--------------------------

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

3111 - PESSOAL CIVIL	R\$4.653.470,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$342.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.987.060,00
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$30.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$1.965.650,00
3191 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$120.000,00
3192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$479.000,00



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

3222 - TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO E AO D. FEDERAL	R\$	24.500,00
3224 - TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGORVENAMENTAL	R\$	1.141.500,00
3233 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	R\$	29.000,00
3251 - INATIVOS	R\$	650.000,00
3252 - PENSIONISTAS	R\$	92.000,00
3253 - SALÁRIO FAMÍLIA	R\$	15.000,00
3254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	1.000,00
3256 - BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	206.000,00
3259 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	R\$	336.000,00
3261 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	74.000,00
3280 - CONTR. P/FORM. DO PAT. DO SERV. PÚB	R\$	109.000,00
3292 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	15.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.420.600,00
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	800.000,00
4351 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	44.000,00

SUB - TOTAL R\$ **15.534.780,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$

TOTAL DA DESPESA R\$ **15.534.780,00**

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar Operações de Créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor nela estimado;

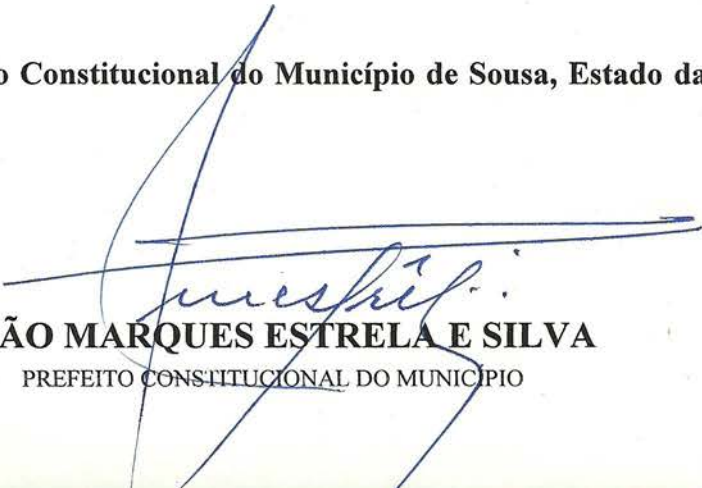
II - abrir Créditos Suplementares até o limite de 80% (Oitenta por cento) da despesa fixada no Orçamento, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/94 e da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2.000.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares de que dispõe o inciso II do Art. 4º, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remeter, transpor, transferir recursos de categoria ou programação para outra ou de um órgão para outro conforme dispõe o inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 13 de dezembro de 1999.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO